



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST - SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 86, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa membro representante dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicado pela ASTRISUTRA para compor o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

considerando a indicação da ASTRISUTRA de servidor para compor o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 215, de 20 de dezembro de 2019,

considerando o término do mandato dos representantes dos servidores indicados pela ASTRISUTRA e designados por meio do [Ato Deliberativo nº 82/2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA para compor o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representante dos servidores do TST indicado pela ASTRISUTRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.